**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

***ESTADO DO PARANÁ***

# INDICAÇÃO N.º072/2021

SENHOR PRESIDENTE:

**Apresento a Vossa excelência, a presente Indicação, de acordo com o artigo 140 do regimento interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, referente o devido investimento na área de geração de emprego em nosso município para que viabilize um estudo junto a Secretaria de Indústria e Comércio e órgãos competentes para emissão de Carteira de Trabalho em nosso município.**

**Justificativa**

**A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é um documento obrigatório para todas as pessoas que venha a prestar algum tipo de serviço, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica. E a emissão da carteira de trabalho em nosso município é de suma importância.**

**Sala de sessões 02 de Junho de 2021.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÃNTARA**

*Vereador*